



CNPJ: 13.781.828/0001-76

CONTRATO Nº 141/2023

DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS №. 008/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 098/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO NAS CONDIÇÕES QUE SEGUEM ENTRE SI, FAZEM: DE UM LADO O MUNICÍPIO DE IBITIARA, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADO A EMPRESA GRÁFICA IBIPITANGA LTDA.

O MUNCÍPIO DE IBITIARA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.781.828/0001-76, situado à Rua João Pessoa, nº 08, Bairro Centro, Ibitiara/BA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, Sr. Wilson dos Santos Souza, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 08.095..158.90 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 883.540.405-34, residente e domiciliado na Rua Antônio Rodrigues Barbosa, nº 280, Centro Ibitiara-BA – CEP 46700-000, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa GRÁFICA IBIPITANGA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.139.556/0001-02, com sede na Rua Liobino Coimbra, 092 – Centro, Ibipitanga - Bahia CEP: 46.540-000, representada pelo senhor JOSÉ NILTON OLIVEIRA SOUZA, brasileiro, portador do RG nº 0955635047 SSP/BA, inscrito no CPF Nº 007.982.575-39, ora denominada CONTRATADA, na melhor forma do direito, resolvem celebrar o presente contrato mediantes as cláusulas e condições a seguir, bem como os termos da Lei nº 8.666/93 e do Processo Administrativo nº 098/2022, Pregão Eletrônico – Sistema De Registro De Preços Nº. 008/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Contratação de empresa especializada visando a futura aquisição de material gráfico destinados a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal e demais Secretarias de Ibitiara-Ba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos do Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços Nº. 008/2022.

§1º − A contratação deveu-se ao fato de ter sido o objeto do **Pregão Eletrônico − Sistema De Registro De Preços №. 008/2022**, homologado e adjudicado no dia 31 de agosto de 2022, em favor da contratada, com regime de execução por preço unitário, subordinando-se nos termos da lei nº 8.666/93.

§2º - DA VINCULAÇÃO - Integra o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo do Pregão Eletrônico − Sistema De Registro De Preços №. 008/2022, seus anexos e na proposta mais vantajosa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES:

- 2.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93 são obrigações da CONTRATADA:
- I. Entregar com pontualidade o produto ofertado;
- II. Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- III. Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor dos produtos, objeto da presente licitação;
- IV. Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação.
- 2.2 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 são obrigações da CONTRATANTE:
- I. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;
- II. Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato;
- III. Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade:
- IV. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR — O valor global dos produtos descrito na Cláusula Primeira, conforme proposta vencedora apresentada pela contratada é R\$141.492,85 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos), nos seguintes termos:

LOTE 01 - ADESIVO, BANNER E PLOTAGEM

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000 Fone/Fax: (77) 3647-2151 - https://www.ibitiara.ba.gov.br/

Página 1 de 8





CNPJ: 13.781.828/0001-76

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTDE | LIND | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|-----------|---|------|------|----------------|------------------|
| I I E IVI | • | WIDE | UND | UNIT. | VALUE TOTAL |
| 2 | Banner 500x90 cm, em lona 440g, impressão em 4x0 cores e em alta resolução, acabamento: cordão de nylon, bastão de madeira na parte superior e bastão de madeira na parte inferior. Arte definida pelo contratante. | 83 | UND | R\$ 75,00 | R\$ 6.225,00 |
| 3 | Banner 700x100 cm, em lona 440g, impressão em 4x0 cores e em alta resolução, acabamento: cordão de nylon, bastão de madeira na parte superior e bastão de madeira na parte inferior. Arte definida pelo contratante. | 88 | UND | R\$ 98,00 | R\$ 8.624,00 |
| 4 | Banner 120x800 cm, em lona 440g, impressão em 4x0 cores e em alta resolução, acabamento: cordão de nylon, bastão de madeira na parte superior e bastão de madeira na parte inferior. Arte definida pelo contratante. | 36 | UND | R\$ 145,00 | R\$ 5.220,00 |
| 5 | Banner 150x100 cm, Banner em lona 440g, impressão em 4x0 cores e em alta resolução, acabamento: cordão de nylon, bastão de madeira na parte superior e bastão de madeira na parte inferior. Arte definida pelo contratante. | 57 | UND | R\$ 165,00 | R\$ 9.405,00 |
| 6 | Faixa 3mx60 cm, em lona 440g, impressão digital em 4x0 cores e em alta resolução, acabamento com bastão nas duas laterais, ponteira de plástico. Arte definida pelo contratante. | 65 | UND | R\$ 198,00 | R\$ 12.870,00 |
| 7 | Faixa 4x1 m , em lona 440g, impressão digital em 4x0 cores e em alta resolução, acabamento com bastão nas duas laterais, ponteira de plástico. Arte definida pelo contratante. | 47 | UND | R\$ 350,00 | R\$ 16.450,00 |
| 8 | Impressão digital em Iona 440g, impressão em 4x0 cores e em alta resolução, acabamento: ilhós nas extremidades. Arte e local de instalação a ser designado pelo contratante | 11 | M² | R\$ 90,00 | R\$ 990,00 |

| TEM | LOTE 02 – AGENDA, BLOCOS DE PAPEL, F DESCRIÇÃO | QTDE | UND | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|-----|---|------|--------|----------------|-----------------|
| 3 | Bloco formato 10x25cm - 100x1 via no papel Offset 75g, impressão 1x0 verde, capa e contracapa Papel Capa AG 90g/m², conforme modelo. Fornecimento 10 unidades. | 120 | BLOCOS | R\$ 8,85 | R\$ 1.062,00 |
| 6 | Bloco 2 vias formato 14x21cm - 100x2 vias, 1ª via no papel Offset 75g e 2ª via papel superbond 56g, picotado, grampeado e colado, impressão 1x0 verde, capa e contracapa Papel Capa AG 90g/m², conforme modelo. Fornecimento 10 unidades. | 620 | BLOCOS | R\$ 6.85 | R\$ 4.247.00 |

Rua João Pessoa, 08 — Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000 Fone/Fax: (77) 3647-2151 - https://www.ibitiara.ba.gov.br/

Página 2 de 8





CNPJ: 13.781.828/0001-76

| 7 | Bloco formato 21 x 29cm - 100x1 via no papel Offset 75g, impressão 1x0 verde, capa e contracapa Papel Capa AG 90g/m², conforme modelo. Fornecimento 10 unidades. | 42 | BLOCOS | R\$ 19,00 | R\$ 798,00 |
|---|--|------|--------|--------------|-----------------|
| 8 | Ficha de papel - formato 210 x297mm, papel offset 75gr, 1x1cor. Fornecimento 1000 unidades. | 6600 | UND | R\$ 0,19 | R\$ 1.254,00 |
| 9 | Talao Colorido - BLOCO com 100 fls, couchê 115 ,21X10cm 4x0, numerado, picotado e grampeado A ser entregue personalizado de acordo a necessidade de cada secretaria. | 60 | UND | R\$ 18,55 | R\$ 1.113,00 |

Valor Total R\$8.474,00 (oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais).

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTDE | UND | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|---|------|-----|----------------|-----------------|
| 1 | Cartazes Papel couchê brilho, 31x45 cm, 115 g/m2, cor 4/0. Fornecimento 10 unidades. | 600 | UND | R\$ 6,00 | R\$ 3.600,00 |
| 2 | Cartazes - Impressão digital alta definição em papel outdoor 90 g/m2. Formato 1,20x0,75cm, Fornecimento 10 unidades. | 70 | UND | R\$ 30,00 | R\$ 2.100,00 |
| 3 | Folder papel couchê A4, 75g/m²,4 x 4 cores, tamanho 21 x30 cm, frente e verso. Fornecimento 500 unidades. | 3395 | UND | R\$ 0,38 | R\$ 1.290,10 |
| 4 | Panfletos papel couchê 150 gramas, 4 x 4 cores, tamanho 15 x 21 cm, Fornecimento 500 unidades. | 600 | UND | R\$ 0,47 | R\$ 282,00 |
| 5 | Pasta Personalizada papel triplex 240g, com bolso interno, impressão 4x0, dimensões 32c mx44 cm aberta, 22x32 cm fechada laminação bopp brilho.Fornecimento 500 unidades. | 3760 | UND | R\$ 2,52 | R\$ 9.475,20 |

| | LOTE 04 – CARTÕES, CRACHÁS, CERTIFICADOS | | | | | | | | |
|------|---|------|-----|----------------|-----------------|--|--|--|--|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QTDE | UND | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL | | | | |
| 1 | Cartão formato 10x20 cm, papel offset 170g branco, com impressão 4x4 cores, frente e verso, vincado e dobrado. Fornecimento 500 unidades. | | UND | R\$ 0,30 | R\$ 714,00 | | | | |
| 2 | Cartão formato 14x21 cm, papel offset 170g branco, com impressão 4x4 cores, frente e verso, vincado e dobrado. Fornecimento 500 unidades. | 2000 | UND | R\$ 0,40 | R\$ 800,00 | | | | |
| 3 | Cartão formato 21x30, em papel couchê 150 gramas, 4x4 cores, com 3 dobras. Fornecimento 500 unidades. | 2940 | UND | R\$ 0,60 | R\$ 1.764,00 | | | | |
| 4 | Crachá em pvc laminado 54x86mm, Impressão frente (4x0 cores), com foto Do funcionário, com cordão jacaré com argola. | 188 | UND | R\$ 13,12 | R\$ 2.466,56 | | | | |

Rua João Pessoa, 08 — Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000 Fone/Fax: (77) 3647-2151 - https://www.ibitiara.ba.gov.br/

Página 3 de 8





CNPJ: 13.781.828/0001-76

| 5 | Crachá Credencial formato 10x14 cm -Impressão Colorida FRENTE - Papel Supremo 250gr + Cordão. A ser entregue de acordo a necessidade da contratante. | 40 | UND | R\$ 1,58 | R\$ 63,20 |
|---|--|-----|-----|-------------|---------------|
| 6 | Certificado papel linho, uma dobra, tamanho A4, colorido, frente e verso, gramatura 180g. A ser entregue de acordo a necessidade da contratante. | 187 | UND | R\$ 1,49 | R\$ 278,63 |

R\$6.086,39 (seis mil e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos)

| LOTE 05 – CARIMBO E ENCADERNAÇÃO VALOR VALOR VALOR | | | | | | | | |
|--|---|------|-----|--------------|-----------------|--|--|--|
| ЕМ | DESCRIÇÃO | QTDE | UND | UNIT. | TOTAL | | | |
| 2 | Carimbo automático 38x14 mm - confeccionado em plástico resistente e leve, formato compacto com almofada integrada, base antiderrapante, janela visor na parte superior e bloqueio bilateral. | 82 | UND | R\$ 45,00 | R\$ 3.690,00 | | | |
| 3 | Carimbo automático18x46 mm - confeccionado em plástico resistente e leve, formato compacto com almofada integrada, base antiderrapante, janela visor na parte superior e bloqueio bilateral | 61 | UND | R\$ 50,00 | R\$ 3.050,00 | | | |
| 4 | Carimbo automático 60x40 mm - confeccionado em plástico resistente e leve, formato compacto com almofada integrada, base antiderrapante, janela visor na parte superior e bloqueio bilateral | 30 | UND | R\$ 75,00 | R\$ 2.250,00 | | | |
| 5 | Encadernação 100 folhas - em espiral e inclusão de capa de cor transparente, lisa, contracapa plásticas de volumes maximo de 100 folhas, tamanho A4 ou tamanho oficio | 376 | UND | R\$ 4,00 | R\$ 1.504,00 | | | |
| 6 | Encadernação 300 folhas - em espiral e inclusão de capa de cor transparente, lisa, contracapa plásticas de volumes maximo de 300 folhas, tamanho A4 ou tamanho oficio | 476 | UND | R\$ 5,16 | R\$ 2.456,16 | | | |

LOTE 06 - ENVELOPES PERSONALISADOS

ITEM DESCRIÇÃO QTDE UND VALOR UNIT. TOTAL

Rua João Pessoa, 08 — Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000 Fone/Fax: (77) 3647-2151 - https://www.ibitiara.ba.gov.br/

Página 4 de 8





CNPJ: 13.781.828/0001-76

| 2 | Envelope oficio papel off set, formato 240 mmx 340 mm, 90 g/m², policromia frente e verso (fechado). impressão do timbre e endereço conforme solicitado pela contratante. Fornecimento 500 unidades. | 5500 | UND | R\$ 0,37 | R\$ 2.035,00 |
|---|--|------|-----|-------------|-----------------|
| 3 | Envelope duplo oficio papel off set 75 g/m2, branco, tamanho 31x42cm, impressão do timbre e endereço 4x0, conforme solicitado pela contratante. Fornecimento 500 unidades. | 2500 | UND | R\$ 0,81 | R\$ 2.025,00 |
| 4 | Envelope duplo oficio papel off set 75 g/m2, branco, tamanho 36x46cm, impressão do timbre e endereço 4x0, conforme solicitado pela contratante. Fornecimento 500 unidades. | 1500 | UND | R\$ 1,15 | R\$ 1.725,00 |
| 5 | Envelope saco - formato 370mm x 470 mm papel off set, 4/0 cores, 90 g/m², policromia frente e verso (fechado), impressão do timbre e endereço conforme solicitado pela contratante. Fornecimento 500 unidades. | 1700 | UND | R\$ 1,15 | R\$ 1.955,00 |

Valor Total R\$8.115,00 (oito mil, cento e quinze reais).

| | LOTE 07 – IMPRESSÃO A LASER | | | | | | | | |
|------|--|-------|-----|----------------|-----------------|--|--|--|--|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QTDE | UND | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL | | | | |
| 1 | Impressão digital à lazer colorido: tamanho 33X48 cm papel fotográfico. A ser entregue de acordo a necessidade da contratante. | 1000 | UND | R\$ 5,11 | R\$ 5.110,00 | | | | |
| 3 | Impressão digital lazer monocromática papel A4 comum, impressão digital a laser colorida. A ser entregue de acordo a necessidade da contratante. | 18000 | UND | R\$ 0,23 | R\$ 4.140,00 | | | | |

Valor Total R\$9.250,00 (nove mil, duzentos e cinquenta reais);

| | LOTE 08 – PLACAS | | | | |
|------|--|------|-----|----------------|-----------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QTDE | UND | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 1 | PLACA EXTERNA 2,5m x 80 cm, lona front 440 g, , impresso em tinta solvente mais verniz para uso externo, estrutura de metalon galvanizado 30x30 mm acabamento com contoneira de aluminio e rebite. Arte e instalação por conta do fornecedor. | 8 | UND | R\$ 580,00 | R\$ 4.640,00 |
| 2 | PLACA EXTERNA 3xm x 1m, lona front 440 g, impresso em tinta solvente mais verniz para uso externo, estrutura de metalon galvanizado 30x30 mm acabamento com contoneira de aluminio e rebite. Arte e instalação por conta do fornecedor. | 6 | UND | R\$ 795,00 | R\$ 4.770,00 |
| 3 | PLACA DE SINALIZAÇÃO -Placa em ACM 3mm , polietileno com duas camadas de aluminio, 58Adesivo refletivo grau comercial impresso em tinta solvente mais verniz para uso externo, 50 cm de diâmetro. quantidade deve ser entregue e personalizada de acordo a necessidade da contratante. | 32 | UND | R\$ 90,00 | R\$ 2.880,00 |

Rua João Pessoa, 08 - Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000 Fone/Fax: (77) 3647-2151 - https://www.ibitiara.ba.gov.br/

Página 5 de 8





CNPJ: 13.781.828/0001-76

| 4 | Placa de identificação de ambiente formato 10x30 - impressão digital em adesivo vinil 010mm e plotado em chapa PVC expandido 2 mm . quantidade deve ser entregue e personalizada de acordo a necessidade da contratante. | 160 | UND | R\$ 17,00 | R\$ 2.720,00 |
|---|---|-----|-----|---------------|-----------------|
| 5 | Placa de Pvc adesivada formato 60x40cm - impressão digital em adesivo vinil 010mm e plotado em chapa PVC expandido 2 mm . quantidade deve ser entregue e personalizada de acordo a necessidade da contratante. | 36 | UND | R\$ 120,00 | R\$ 4.320,00 |
| 6 | PLACA DE INAUGURAÇÃO material Acrílico transparente/cristal, Espessura: 2,5 cm. Quatro furos para fixação dispostos a 2,5 cm das extremidades. Acabamento levemente abaulado, fonte do texto Arial preto; Dimensões: 60 cm x 80 cm. | 4 | UND | R\$ 189.00 | R\$ 756.00 |

PARÁGRAFO ÚNICO - Os valores definidos nesta cláusula são definitivos, CIF, na sede do Município, completos e suficientes para o cumprimento integral do objeto do presente contrato, incluídas as despesas com encargos sociais e trabalhistas, taxas, impostos, mão-de-obra, transporte e quaisquer outras relacionadas direta ou indiretamente com o objeto deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO - O contrato a ser firmado terá o prazo de vigência a contar da sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por períodos anuais e sucessivos, firmando-se para tanto, termos aditivos ao pacto original, desde que nenhuma das partes se manifeste em contrário.

§1º - A Prorrogação acima é adstrito ao Art. 57, inciso I e II da Lei 8.666/93.

§2º - A Prefeitura Municipal emitirá quantas ordens de fornecimento entender conveniente para a administração, até o cumprimento total do objeto deste contrato.

§3º - Os produtos somente serão recebidos em perfeitas condições, atendidas as especificações contidas no do Pregão Eletrônico – Sistema De Registro De Preços Nº. 008/2022, e mediante a ordem de fornecimento emitidas pela Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Ibitiara-BA.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das Dotações Orçamentárias vigentes:

| Unidade | Dotação | Elemento de Despesa | Fonte |
|-----------|---------|---------------------|----------|
| 02.03.000 | 2033 | 3.3.9.0.39.00.00 | 15001002 |
| 02.03.000 | 2034 | 3.3.9.0.39.00.00 | 16000000 |
| 02.01.000 | 2003 | 3.3.9.0.30.00.00 | 15000000 |
| 02.04.000 | 2016 | 3.3.9.0.39.00.00 | 15001001 |
| 02.01.000 | 2003 | 3.3.9.0.39.00.00 | 15000000 |
| 02.06.000 | 2024 | 3.3.9.0.39.00.00 | 15000000 |
| 02.05.000 | 2023 | 3.3.9.0.39.00.00 | 15000000 |

CLÁUSULA SÉXTA - DO PAGAMENTO - O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a confirmação do aceite dos produtos pela Secretaria Municipal de Administração e Governo e do documento fiscal correspondente.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000 Fone/Fax: (77) 3647-2151 - https://www.ibitiara.ba.gov.br/

Página 6 de 8





CNPJ: 13.781.828/0001-76

§ÚNICO - O Prazo de pagamento referido no item anterior ficará suspenso na ocorrência de erro ou qualquer irregularidade apresentada nas Faturas, somente voltando a fluir após as devidas correções.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS - Os preços permanecerão válidos por um período de um ano, contados da data de apresentação da proposta.

§ÚNICO - A recomposição de preços somente será efetuada, em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 (Art.65, Inciso II, Letra "d") e posteriores alterações, e esta dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria administração quando colimar recompor o preço que se tornou excessivo.

CLÁUSULA OITAVA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO - Em caso de inadimplemento de suas obrigações contratuais, ficará a CONTRATADA sujeita às penalidades previstas no Capítulo III - Seção V da Inexecução e da Rescisão dos Contratos da Lei nº 8666/93, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal.

§ ÚNICO – Além do disposto caput deste artigo, a inexecução total ou parcial do ajuste, caracterizará o descumprimento das obrigações assumidas, ficando a "Contratada" sujeita, a critério da Prefeitura Municipal, ao percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de 10% (dez por cento) do valor empenhado.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO - A fiscalização do recebimento dos produtos caberá diretamente a Servidor indicado pela Secretaria Municipal de Administração e Governo, a quem compete verificar se a contratada está fornecendo os produtos obedecendo ao contrato e aos documentos que o integram.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO - Os produtos objeto deste contrato serão recebidos de acordo com o disposto nos Arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93 com a redação determinada pela Lei no 8.883/94.

§ ÚNICO - No caso de não haver a entrega dos produtos por três vezes num período de trinta dias consecutivos, a CONTRATADA sofrerá as penalidades pelo não cumprimento do contrato conforme art. 87 da Lei n. 8.666/93 e cláusula Nona deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO - A rescisão do presente contrato será efetuada conforme disposto no Capítulo III- Seção V- Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica estabelecido que a CONTRATADA não possa transferir, no todo ou em parte, a execução do objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO - Este contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, ficando ciente a CONTRATADA das estipulações contidas nos Arts. 69 a 71 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Este contrato regular-se-á pelas suas cláusulas e pelas disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e também pelo Edital e Anexos do Pregão Eletrônico − Sistema De Registro De Preços №. 008/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A contratada reconhece os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – É obrigação da CONTRATADA manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO - Fica eleito o foro da cidade de Seabra/BA, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma,

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - https://www.ibitiara.ba.gov.br/

Página **7** de **8**





na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ibitiara – Ba, 21 de Agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE IBITIARA Wilson dos Santos Souza CONTRATANTE

> GRÁFICA IBIPITANGA LTDA José Nilton Oliveira Sousa CONTRATADA

FISCAL DO CONTRATO PELA CONTRATANTE

| TESTEMUNHAS: | |
|--------------|-----------|
| 1 – Nome: | 2 – Nome: |
| CPF: | ODE |

Rua João Pessoa, 08 — Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000 Fone/Fax: (77) 3647-2151 - https://www.ibitiara.ba.gov.br/

Página 8 de 8